PORTARIA N. 6. 188 /2021

Remover/ceder servidores para o exercício da função pública em outro órgão de administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e a teor da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora municipal CRISTINA LÚCIA LAGE DUTRA PITCHON FERREIRA nomeada através da Portaria nº 1.614/1996, removida/cedida para exercer as funções públicas perante a SIAT/AF e concomitantemente ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º - A remoção/cessão da servidora acima descrita está amparada pela Lei Complementar Municipal nº 1.480/2021 e convênio vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 01 / 02 / 2021
ASSINATURA